DECRETO Nº 3.102 DE 13 DE AGOSTO DE 2.001.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM C, DA LEI MUNICIPAL N.º 2.038 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.000 E ART. 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DA LEI 4.320/64"

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º item C, da Lei Municipal n.º 2.038, de 05 de dezembro de 2.000, e nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64, na importância de R$4.000,00 (Quatro mil reais), a seguinte dotação orçamentária:-

Orgão 02	CHEFIA DO EXECUTIVO
Unidade 01	Gabinete do Prefeito
3.2.3.1.00.0000-012	Subvenções Sociais.....R$ 4.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente credito, será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Orgão 05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
Unidade 01	Ruas e Avenidas
3.1.3.2.00.0000-053	Outros Serviços e Encargos.....R$ 4.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 13 de agosto de 2.001

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

DECRETO Nº 3.102 DE 13 DE AGOSTO DE 2.001.

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente